



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 221, DE 2021.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 29/06/21
J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária 81/2021, o qual pretende determinar que nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU contenha informação quanto ao direito à isenção do imposto.

É o que Requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação
Cascavel, 29 de junho de 2021.


Cidão Telepar
Vereador/PSB/Relator


Pedro Sampaio
Vereador/PSC


Mázutti
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo entender melhor a transposição do Projeto em tela, bem como arguir-se, sobre as iniciativas e conflitos normativos orgânicos. A prorrogação se faz necessário tendo em vista a complexidade da matéria a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

